

Por Bárbara Rita Escapin e Leonardo Theon de Moraes

No exemplo mencionado, o segurado cumpriu seu dever de notificar o sinistro e colaborou com a seguradora fornecendo as informações necessárias

O acionamento de um seguro é um processo fundamental para garantir a proteção e a tranquilidade dos segurados diante de eventos inesperados. No entanto, dentro desse contexto, o acionamento envolve direitos e responsabilidades tanto para o segurado quanto para a seguradora.

A seguradora possui uma série de obrigações legais quando do acionamento do seguro, principalmente, mas não se limitando a isso, quanto ao efetivo cumprimento do contrato, seguindo os procedimentos e condições previamente estabelecidas - e comprimindo os respectivos prazos para tanto, desde que, evidente, o sinistro esteja coberto por ele.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 20.07.2023